

PROJETO DE LEI CM N° 025-02/2014

Denomina de Rua das Figueiras a antiga Rua C, localizada no Bairro Montanha.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua das Figueiras a antiga Rua C, localizada no Bairro Montanha, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de abril de 2014.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Há cerca de 755 espécies de figueiras no mundo, também conhecidas como fícus. Estão localizadas especialmente em regiões de clima tropical e subtropical e onde haja presença de água.

Por fornecerem alimentos a aves, símios, morcegos e outros animais dispersores de sementes, têm importância na preservação das vegetações nativas tropicais e subtropicais. Os figos caídos no solo e na água servem também de alimentos a vários outros animais, incluindo peixes e insetos. As figueiras ocorrem em todos os continentes, com exceção da Antártica.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB